

7º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97

Nos termos do Artº 2, do Decreto - Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos nos artigos 14º do Dec. Lei Nº 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento aditado à **autorização prévia de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a COOPTÉCNICA - Gustave Eiffel – Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional CRL, sediada na Rua 5 de Outubro, nº 10 – 1º Dto, 2700 - Amadora, para funcionar na **Sede**, sita na **Rua Elias Garcia, nº 29, 2700 – 312 - Amadora** e nas Delegações:

O SEGUINTE:

O estabelecimento fica **autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos profissionais de **nível III**, a seguir discriminados:

Cursos Profissionais Autorizados: (D.L. nº 4/98, Artºs 6º e 7º):

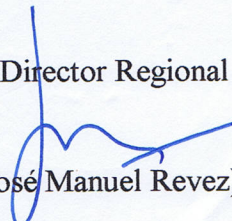
Curso Técnico de Informática Fundamental, nível III, criado pela Portaria nº 720/90, de 21 de Agosto;

Curso Técnico de Informática/Manutenção de Equipamentos, nível III, criado pela Portaria nº 194/92, de 18 de Março;

A **lotação global**, em regime diurno, é fixada em **175 alunos**.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 10 de Outubro de 2002

O Director Regional



(José Manuel Revez)